



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br

Lei nº 1774 De 11 de Dezembro de 2014

“Dá denominação de Rua Expedito Pereira Serpa à via pública do Município de Joanópolis que especifica”.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “Expedito Pereira Serpa”, a Rua Projetada II, situada no Bairro dos Nogueiras II, que inicia na estrada do Bairro das Dúvidas e finda na junção da Rua 05, no Município de Joanópolis - SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 11 de Dezembro de 2014.

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito